



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

PMAR  
Proc. nº 2024007149  
Folha 129  
2024007149  
Rubrica

**TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SUPJ**

Processo nº 2024007149, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico georreferenciado em diversos bairros do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: VICTORIANE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.518.288/0001-00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 47.681,65 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão das Nota de Liquidação, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, conforme item 7 do Termo de Referência.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O prazo do serviço será de 120 (cento e vinte) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme orçamento da empresa, fls. 75/77.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242690, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.1309.33903905.15000000, Empenho nº 2411.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024007149, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de VICTORIANE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.518.288/0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 30 de abril de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. SÍRIO  
Secretária de Urbanização  
Parques e Jardins  
27037

**Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

Ficha nº 20240523 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02  
04.2157.33903615. Vínculo: 15001001, Empenho nº 1908, de  
08/03/2024, no valor de R\$ 23.777,94 (vinte e três mil, setecentos  
e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retro-  
mencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instru-  
mento.

### CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal,  
no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Adi-  
tivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só  
efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes  
das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2024.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**MÁRCIA REGINA GUIMARÃES TRISTÃO RIOS**

LOCADORA

**VIVIAM TRISTÃO RIOS**

LOCADORA

**VITOR TRISTÃO RIOS**

LOCADOR

### TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SUPI

Processo nº 2024007149, a Secretária de Urbanização Parques e  
Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispen-  
sa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei  
14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para presta-  
ção de serviços de levantamento topográfico georreferenciado em  
diversos bairros do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: VICTORIANE CONSTRUÇÕES LTDA,

CNPJ 08.518.288/0001-00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 47.681,65 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no  
prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão das Nota de  
Liquidação, sendo está condicionada à apresentação do documen-  
to de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins,  
cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante  
crédito em conta-corrente da CONTRATADA, conforme item 7  
do Termo de Referência.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O prazo do serviço será de 120 (cen-  
to e vinte) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA  
DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme orça-  
mento da empresa, fls. 75/77.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº  
14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de  
Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242690, Dotação nº 20.20  
25.15.452.0220.1309.33903905.15000000, Empenho nº 2411.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para  
dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente  
execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os do-  
cumentos pertencentes ao Processo nº 2024007149, indepen-  
dentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em  
favor de VICTORIANE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ  
08.518.288/0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supra-  
citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2024.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS